



EDITAL IMVC 01/2024

Edital de seleção para participação do curso em *Temas Avançados em Gestão do Manejo Populacional de Cães e Gatos* idealizado para capacitar profissionais que atuam em municípios que aderiram ao Programa Regional em Defesa da Vida Animal (PRODEVIDA), mediante assinatura de Termo de Compromisso Positivo (TCP) com o Ministério Público de Minas Gerais (MPMG).

O curso é direcionado à capacitação de profissionais médicos-veterinários, gestores e servidores da saúde e do meio-ambiente, funcionários públicos interessados e que lidam com o controle animal nos municípios, e protetores de animais que atuam nos municípios que aderiram ao PRODEVIDA, e possui os seguintes objetivos:

- Disseminar conhecimentos acerca de ações mais complexas de estratégias do manejo populacional de cães e gatos e como este conceito está inserido na rotina dos servidores públicos municipais.
- Auxiliar na resolução de problemas enfrentados pelos municípios na execução das políticas públicas locais e das ações pré-existentes referentes ao manejo populacional de cães e gatos em municípios integrantes do PRODEVIDA.
- Prover conhecimentos e ferramentas necessárias para a confecção de um plano de ação exequível e adaptado à realidade local para a resolução desses problemas.

O curso será constituído por aulas teórico-práticas ao vivo, oferecidas por meio do aplicativo “Zoom”, possibilitando a otimização dos recursos e disseminação do conhecimento para mais localidades, bem como as trocas de experiência entre municípios e os debates acerca de possíveis soluções.

O edital será publicado nas redes sociais da CEDA/MPMG e do IMVC e será enviado nos grupos dos Fóruns nos quais estão representantes dos municípios que participaram da capacitação básica, desde o início, em maio de 2020.



As inscrições serão realizadas por meio de formulário online <https://forms.gle/V4Vwqagszkj3C1Zj8>, sendo condições para realização da inscrição, de **caráter eliminatório**:

- 1) Termo de Compromisso Positivo (TCP) assinado com o Ministério Público para realização do MPCG, no âmbito do PRODEVIDA.
- 2) Participação de servidores no nível básico nas três etapas.
- 3) Ter entregado o Diagnóstico Situacional e Plano de Manejo no nível básico (Envio dos Diagnósticos e Plano).

Os municípios inscritos serão classificados segundo pontuação obtida a partir dos seguintes indicadores:

- Possuir Lei Municipal ou Projeto de Lei de Manejo Populacional de cães e gatos. **2 pontos.** (apresentar a Lei ou Projeto de Lei)
- Possuir Médico-Veterinário específico para atuar no MPCG (castração ou gestão do manejo: **3 pontos** (carteira profissional CRMV do servidor, ou conveniado ou terceirizado).
- Possuir servidores do quadro efetivo capacitados no nível básico: **2 pontos.** (Documentos ou contratos dos servidores)
- Ter realizado o censo populacional de cães e gatos: **2 pontos.** (boletim epidemiológico, ano, duração, número de animais total, número da campanha, modelo da tabela usada).
- Possuir projeto de castração com Responsável Técnico: **3 pontos.** (Documentação ou ART)
- Possuir cadastro ativo no sistema de identificação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMAD) programa “conheça seu amigo”: **2 pontos.** (Comprovação)
- Possuir órgão, secretaria, superintendência ou conselho/comitê/Grupo de trabalho de bem-estar animal, manejo populacional ou similares: **2 pontos.** (Documento de formalização do órgão).
- Se realiza identificação dos animais por *microchip* (dispositivo eletrônico subcutâneo): **3 pontos.** (documento comprobatórios, ficha de registro do animal com número do chip ou estadual).
- Se comprovadamente realiza campanhas de adoção: **1 ponto.** (folder, banner, print de publicação).



- Se comprovadamente realiza campanhas de educação: **1 ponto**. (folder, banner, print de publicação).
- Se possuir parcerias com organizações da sociedade civil de proteção animal e/ou protetores independentes: **2 pontos**. (Termo de convênio, subvenção).

É responsabilidade do município interessado preencher todas as questões apresentadas no formulário de inscrição e anexar os documentos que demonstram o cumprimento dos requisitos de admissibilidade ao curso, assim como o adimplemento dos indicadores de classificação, sob pena de indeferimento, a critério do IMVC.

Para definição da formação das turmas, será realizada análise documental com a atribuição de pontos para classificar os municípios em ordem de entrada na capacitação de nível de nível avançado, os critérios não são eliminatórios, os pontos serão atribuídos através da efetiva comprovação de cada critério, seja por meio da apresentação de contratos, documentos, certificados, boletim, fichas de registro animal, *folders*, *banners*, termos de convênio e outros.

As turmas serão compostas por, no máximo, 08 municípios, que poderão indicar até cinco participantes, preferencialmente escolhidos entre os servidores municipais que estão à frente da gestão do MPCG. Também serão criados grupos de *WhatsApp* para cada grupo de municípios para troca de informações, links e dúvidas. Esses grupos serão mantidos por um período de 3 (três) meses.

Os encontros do curso avançado serão realizados em duas etapas distintas, com duração de dois dias cada, com um intervalo de 60 dias entre elas. Na primeira etapa serão discutidas estratégias mais complexas do manejo populacional de cães e gatos e realizado o levantamento das dificuldades dos participantes nos seus municípios e sugestões da resolução dos problemas por meio de plano de ação para cada estratégia.

A programação prevista está disponível no anexo do presente edital mas poderá sofrer alterações de acordo com a demanda trazida pelos municípios, a critério do preceptores.

Os técnicos da capacitação ficarão à disposição dos participantes durante todo o período, por *WhatsApp* e e-mail. Os planos de ação construídos servirão de base de dados para resolução dos problemas enfrentados na implementação das políticas públicas acordadas pelos Termos de Compromisso Positivo dos municípios.



O correto preenchimento das informações é de responsabilidade dos participantes, a participação neste processo de inscrição implica em aceitação integral de todos os termos deste Edital.

Os resultados serão amplamente divulgados e inscritos serão chamados para iniciar o curso, de acordo com a classificação obtida. Casos omissos serão resolvidos pela equipe do IMVC, em conjunto com a CEDA.

Os municípios que participarem das duas etapas e desenvolverem os planos de ação propostos receberão certificados e poderão ser contemplados com dispositivos eletrônicos subcutâneos (microchips), que serão fornecidos pela Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), em atenção ao previsto em Acordo de Cooperação Técnica (ACT) firmado com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD).

Cada município poderá receber o número de microchips equivalente a 10% da sua população de cães e gatos, conforme a estimativa populacional apurada, limitando-se a 500 unidades por município, até o total de 25.000 unidades, mediante assinatura de termo que conste o compromisso de sua utilização. Atingindo-se a distribuição de 25 mil microchips, os próximos municípios que finalizarem a capacitação receberão apenas o certificado de conclusão da capacitação.

O município deverá realizar a microchipagem dos animais no prazo de seis meses a partir do seu recebimento, comprovando-se tal ação mediante apresentação de planilha extraída do cadastro no sistema estadual de microchipagem do programa 'Conheça seu Amigo', disponível no site <https://microchipagem.meioambiente.mg.gov.br/login>. Caso a microchipagem não seja concluída dentro do prazo estabelecido, os microchips deverão ser devolvidos.

Ana Liz Ferreira Bastos

Coordenadora da Capacitação para os municípios do PRODEVIDA
Presidente do Instituto de Medicina Veterinária do Coletivo – IMVC



ANEXO

Programação da capacitação para a gestão do MPCG avançada

PRIMEIRA ETAPA	
Dia 1	
Horário	Tema
08h00	Abertura da sala
08h20	Boas-vindas, apresentação do formato da capacitação e dos participantes.
08h40	Como criar e estruturar um comitê de MPCG no município e regional.
09h10	Como oficializar o programa Cão Comunitário na comunidade.
09h40	Estimulando e fortalecendo a parceria com a proteção animal para o fortalecimento dos Lares temporários.
10h10	INTERVALO
10h25	Como planejar e implantar um Centro de Acolhimento Transitório de Animais (CATA) no município.
11h00	Desafios da implantação e execução do REVD nos municípios. (Ana Liz)
11h30	Desafios da implantação e execução do CEVD nos municípios.
12h00	ALMOÇO
13h30	Apresentação dos problemas dos municípios, 40 minutos para cada município.
15h00	INTERVALO
15h15	Continuação da apresentação dos problemas dos municípios, 40 minutos para cada um.
16h30	ENCERRAMENTO
Dia 2	
Horário	Tema
08h00	Abertura da sala
08h20	Desafios do registro e da identificação de cães e gatos nos municípios.
08h50	Como montar uma comissão para fazer de forma efetiva a fiscalização dos maus-tratos e do comércio de cães e gatos.
09h40	O que fazer com os cães e gatos agressivos recolhidos pelo serviço público.
10h15	INTERVALO
10h30	Implantando o MPCG em comunidades originárias e tradicionais (indígenas, quilombolas etc.)
11h00	Sistema de informação Municipal de agravos e doenças de Notificação cães e gatos-SIMANVET
11h30	Construção de planos de ação usando ferramentas de gestão.
12h00	ALMOÇO
13h30	Apresentação dos problemas dos municípios, 40 minutos para cada município.
15h00	INTERVALO
15h15	Continuação da apresentação dos problemas dos municípios, 40 minutos para cada um.
16h30	ENCERRAMENTO



SEGUNDA ETAPA	
Dia 1	
Horário	Tema
08h00	Abertura da sala
08h20	Boas-vindas e explicação da dinâmica de trabalho.
08h40	Apresentação dos planos de ação dos municípios, 1h30min para cada município.
10h10	INTERVALO
10h25	Continuação da apresentação dos planos de ação dos municípios.
12h00	ALMOÇO
13h30	Continuação da apresentação dos planos de ação dos municípios.
15h00	INTERVALO
15h15	Continuação da apresentação dos planos de ação dos municípios.
16h30	ENCERRAMENTO
Dia 2	
Horário	Tema
08h00	Abertura da sala
08h20	Boas-vindas e explicação da dinâmica de trabalho.
08h40	Apresentação dos planos de ação dos municípios, 1h30min para cada município.
10h10	INTERVALO
10h25	Continuação da apresentação dos planos de ação dos municípios.
12h00	ALMOÇO
13h30	Continuação da apresentação dos planos de ação dos municípios.
15h00	INTERVALO
15h15	Continuação da apresentação dos planos de ação dos municípios.
16h15	Avaliação da capacitação e encaminhamentos para obtenção dos certificados e dos microchips.
16h30	ENCERRAMENTO